



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que obrigue à remoção dos cabos e fiação aérea excedentes e sem uso instalados por prestadoras de serviços que operam no Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o acúmulo de fios em um poste pode colocar em risco a vida das pessoas quando espalhados no chão ou dependurados, porque não se sabe com precisão quais são energizados e quais não são, podendo causar acidentes fatais.

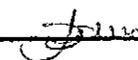
Ressalta-se que a remoção dos cabos excedentes não serve apenas para promover a revitalização urbana da cidade, ao contribuir com a redução da poluição visual, visto que fios soltos, dependurados ou enrolados tornam o cenário muito mais feio, mas serve também para proteger os cidadãos residentes e os que transitam pelos locais.

Casimiro de Abreu, 23 de fevereiro de 2021.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N° 0266/2021

Em, 23 / 02 / 2021



Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL